

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA 06.630

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 06.630

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.422, DE 15 DE JULHO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei me confere.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o Decreto n. 16.720, de 15-1-1947, na parte que deu a denominação de "Vicente Garcia" ao Grupo Escolar de Taipirai, em Piedade, prevalecendo o de n. 16.896 de 13.2.1947, pelo qual o referido estabelecimento passou a denominar-se "Cel. João Rosa".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Fernando de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 15 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 17.424, DE 15 DE JULHO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados na Escola Normal "Padre Anchieta", na Capital, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, 2 (dois) cargos da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figuram como vagos, criados pelo Decreto-lei n. 16.440 de 6 de dezembro de 1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Fernando de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 15 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

SECRETARIA DO GOVERNO

Por despacho de 15-7-47, do Governador, exarado em ofício da mesma data, da Secretaria do Governo, foi o Secretário do Governo autorizado a "assinar o contrato do Antônio Cintra para no prazo de quatro anos e com o salário mensal de Crs 4.000,00, exercer as funções de administrador das minas de chumbo de Apiaí, correndo a

despesa pela dotação 1.381-8004-104, do orçamento vigente".

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

Secretaria de Estado dos Negócios da Vilação e Obras Públicas:

Exonerando:

— tendo em vista o que consta do processo n.º 7.909.47-D.S.P., e por ter sido nomeado para outro cargo.

Joaquim Thomé Filho do cargo de Assistente, padrinho N. da P.P.I do QG., lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da S.V.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Exonerando a pedido:

— Nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "a" do D. L. n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941:

O sr. Jonas Banks Leite, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Registro, comarca de Iguape;

— nos termos do artigo 7.º, letra "a", do decreto n.º 5.338, de 6 de Janeiro de 1932:

O Sr. Milintino de Toledo Martins, do cargo de Juiz de casamentos do 2.º subdistrito do distrito da sede da comarca de Bauru;

o Sr. Ettore Consolini, do cargo de Juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Itatiba.

Exonerando:

O Sr. Milintino de Toledo Martins, do cargo de Juiz de casamentos do distrito de Bofete, comarca de Conchas; o sr. Antonio de Almeida Leite, do cargo de suplente do Juiz de casamentos do distrito de Bofete, comarca de Conchas; o sr. Francisco do Carmo Junior, do cargo de Juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Socorro; o sr. Elpidio Alexandre, do cargo de suplente do Juiz de casamentos do distrito de Eugenio de Melo, comarca de S. José dos Campos; o sr. Luiz Nogueira, do cargo de suplente do Juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Pederneiras; o sr. Juvenal Fidelis, do cargo de Juiz de casamentos do distrito de São Miguel Arcanjo, comarca de Itapetininga; o sr. Italo Rossi, do cargo de Juiz de casamentos do distrito de Nuporanga, comarca de Orlando.

Nomeando:

— nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5.649, de 25 de agosto de 1932:

o sr. Benedicto Lopes Chaves, para exercer o cargo de Juiz de casamentos do distrito de Eugenio de Melo comarca de São José dos Campos; o sr. Abilio Pereira Dias, para o cargo de suplente do Juiz de casamentos do distrito de Eugenio de Melo, comarca de São José dos Campos; o sr. Alfredo Nogueira de Freitas, para o cargo de Juiz de casamentos do distrito de Sarutaiá, comarca de Pirajú; o sr. Sebastião Teixeira de Paiva, para o cargo de Juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Socorro; o sr. Geraldo Piedade, para o cargo de Juiz

de casamentos do distrito de S. Miguel Arcanjo, comarca de Itapetininga; o sr. Juremal de Almeida Soares, para o cargo de suplente do Juiz de casamentos do distrito de São Miguel Arcanjo, comarca de Itapetininga; o sr. Arivaldo Raposo, para o cargo de Juiz de casamentos do distrito de Bofete, comarca de Conchas; o sr. Joaquim Geraldo, para o cargo de suplente do Juiz de casamentos do distrito de Bofete, comarca de Conchas; o sr. Italo Rossi, para o cargo de suplente do Juiz de casamentos do distrito de Nuporanga, comarca de Orlando.

nos termos do artigo 50 do decreto-lei n.º 11.058, de 26 de abril de 1940:

o sr. Antônio Vieira de Lima, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Guaxupé, comarca de Pederneiras.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 16 DO CORRENTE

Licenciando:

Nos termos dos artigos 144, n.º III, e 165 do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, Rubens Nogueiros Peixoto, escrivário, classe "H", do QG.PP.III, lotado no Departamento de Ordem Política e Social dessa Secretaria, com 20 (vinte) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

AGRICULTURA

DECRETO DE 7 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, na forma prevista no artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a", do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, a senhora Attila Starck, Bibliotecária, classe "J" interino lotada no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da Secretaria da Agricultura.

EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No decreto de 15, publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente mês, à página 2, no início da 2.ª coluna, onde se lê:

— Foram tornados sem efeito, nos termos do artigo 55..., isto é:

— Foram tornados sem efeito, nos termos do artigo 35...

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Apoëlia de 15 do corrente, do Governador, no teste de Luiz Cesar Salgado, Escrivário, classe "H" lotado no Instituto de Previdência do Estado, para declarar que o nome certo do interessado neste Decreto é Luiz Salgado Cesar e não Luiz Cesar Salgado, como constou.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS ASSINADOS PELO SECRETARIO

Em 15 de corrente

Concedendo
Ao sr. Martiniano Rosa, assistente social, classe I, lotado na Diretoria de Vigilância do Serviço Social de Menores, 3 meses de licença, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947, (correspondente ao período decorrido de 12 de Janeiro de 1944).

Considerando licenciado para tratamento de sua saúde, no período de 28 de abril a 11 de Junho do corrente ano, o sr. Antônio Andrade Netto, gráfico,

classe "N", da Imprensa Oficial do Estado.

Autorizando

o sr. José Antonio Diniz, inspetor de alunos, classe H, lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores, a se utilizar de 3 meses de licença que obteve por ato de 5 de agosto de 1946, nos termos do art. 1.º, combinado com o artigo 6.º, item II, do decreto-lei n. 16.301, de 12 de dezembro de 1945 (correspondente ao período de 24 de dezembro de 1934 a 23 de dezembro de 1944).

Nomeando

— nos termos do art. 89, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941;

o sr. Domingos Domingues, —

para exercer a função gratificada de Chefe da Oficina de Obras, daquela Repartição, durante o impedimento, do sr. Antonio Andrade Netto, gráfico, classe N, do QG — PS — II, no período de 28 de abril a 11 de Junho do corrente ano.

Títulos apostilados pelo Secretário

Do bel. Sylvio Rodrigues, a fim de declarar que nos termos do artigo 5.º do decreto-lei nº 17.330, de 27 de Junho de 1947, passou a exercer o cargo de "Advogado", classe "Q", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento Jurídico da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Dos bachareis Alvaro Miguel de Mello, Breno Leme Asprino, a fim de declarar que nos termos do artigo 5.º do decreto-lei nº 17.330, de 27 de Junho de 1947, passaram a exercer o cargo de "Advogado"

classe "X", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotados no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

ridico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Do bel. Luiz Geronimo Gnecco, a fim de declarar que nos termos do artigo 5.º do decreto-lei nº 17.330, de 27 de Junho de 1947, passaram a exercer o cargo de "Advogado"

classe "U", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento Jurídico da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Requerimentos despachados:
Do sr. Osmany Torres, escrivário, classe "H", lotado no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Do sr. Pedro Flauzino de Souza, oficial do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Ariranha, comarca de Santa Adélia, sobre licença: Depois, préviamente, nesta Secretaria a importância de Crs 80,00, em estampilhas estaduais, e aguarde no exercício do cargo, a resolução da licença.

Da sra. Cecília Rios de Castro, escrivária, classe "H", lotada na Diretoria do Serviço Social de Menores, no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.